## PARECER - PLO Nº 181/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 181/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 175.623,00, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB DIRETOR JURÍDICO ASSINATURA DIGITAL

